



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/03/2023, ao Requerimento **RQS/0646/2023**, da Deputada Luciane Maria Carminatti, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0178.4/2020**, que "Obriga os condomínios residenciais, comerciais ou mistos de Santa Catarina a comunicar aos órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.", de autoria da Deputada Luciane Carminatti.

Este **PL./0178.4/2020** foi desapensado do **PL./0375.7/2019** visando atender à solicitação de sua autora, Deputada Luciane Carminatti, para desarquivá-lo, por meio do **RQS/0646/2023**.

Informa-se que **PL./0375.7/2019** segue arquivado nesta Coordenadoria.

Florianópolis, 17/05/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

